Assinou a lei 331/71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

331

PROJETO LEI Nº 16/71-E

Concede auxílio de Cr$.-500,00 (quinhentos cruzeiros) ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Rural de Rincão Despraiado.-

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder - ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Rural - de Rincão Despraiado, um auxílio de Cr$.500,00 (quinhentos cruzeiros)

ART. 2º - As despesas decorrentes com o auxílio de que - trata o Artigo Primeiro, correrão a conta do - Código 3.2.1.5. 01/61 - Subvenção Sociedades - Escolares Particulares - Setor de Educação e - Cultura - 71 - da Lei de Meios Vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 09 de setembro de 1971.

Dr. Pedro Álvaro Müller
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo, 14 de setembro de 1971.-

MENSAGEM 10/71

Ilmo. Sr.
ARMANDO WILHELM
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente

Temos a satisfação de encaminhar às mãos de V.Sª. para apreciação dessa Colenda Casa os Projetos de Lei nrs. 16/71-E e 17/71-E.

O primeiro Projeto de nº 16/71-E refere-se a uma subvenção de Cr$.-500,00 (Quinhentos cruzeiros) destinada ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Rural Rincão Despraiado, com a finalidade de auxiliar nos reparos de conservação que devem ser tomados - com urgência, uma vez que o referido prédio encontra-se em estado precaríssimo, sujeito a cair, se não forem tomadas medidas para o seu escoramento.

O Projeto Lei nº 17/71-E autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma motoniveladora Caterpillar com financiamento por - cinco anos.

Pelo Plano Rodoviário que nos propusemos a realizar em nosso govêrno, é imprescindível a municipalidade adquirir mais - uma motoniveladora. Acontece que, nêstes últimos 3 (três anos) já foram abertas, alargadas e retificadas mais de 100 (cem) kilômetros de estradas, que anteriormente eram conservadas à mão pelos próprios colonos. E como, para o futuro, a previsão é dar trafegabilidade para caminhões, pràticamente em tôdas as estradas vizinhais, é necessário que o município tenha máquinas para fazer a conservação. Com as duas motoniveladoras que possuimos, está provado, que não conseguem produzir mais, a não ser conservar as estradas gerais.

.....